



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/2

15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

**15º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.683.053,24**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, RG. n.º 23.646.285 SSP-SP, CPF/MF n.º 162.070.128-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede à Rua Sebastião de Souza, n.º 205, Sala 111, Centro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 09.486.578/0001-74, devidamente representada por CARLOS DE ARRUDA CAMARGO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 10.715.415-8 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 085.139.478 - 73, residente e domiciliado em Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições das Leis Federais nº 13.019/24 e nº 8.666/93, bem como das demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento independente de traslado, têm entre si, como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES E REACTUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM**, referentes à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. A vigência deste aditivo será de 07/03/2024 até o dia 06/09/2024.

2.2. O valor deste aditivo corresponderá ao importe de **R\$ 1.683.053,24** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Plano de Trabalho decorrente da prorrogação pelos seis (6) meses, sendo que o valor de **R\$ 114.083,84** (cento e quatorze mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme destacado no Plano de Trabalho, refere-se ao repasse financeiro da União para fins de complementação do Plano Nacional da Enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

020401 10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
176 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.01.0 310.000 SAÚDE – GERAL



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/2

020401 10.301.0150.2120.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
177 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

020401 10.301.0150.2441.0000 – Repasse União Assist. Financeira – EC 127/22
190 3.1.90.11.51 – OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E
0.05.13 370.000 GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERM

020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS-SAD e Fisioterapia
223 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

Fonte de Recursos: Federal

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 01 (uma) via digital, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 7 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIÃO SAÚDE APOIO – USA
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
CONTRATADA

MAURÍCIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 189.139.908-06

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 038.109.908-33

Testemunhas:

1 – Giovana Gabrieli Campos Lenny
CPF: 406.540.438-09

2 – Kleber Arantes de Sousa
CPF: 459.988.908-33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A19-C643-0281-BFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 07/03/2024 16:54:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY (CPF 406.XXX.XXX-09) em 07/03/2024 16:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ UNIAO SAUDE APOIO - USA (CNPJ 09.486.578/0001-74) em 07/03/2024 17:14:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES (CPF 189.XXX.XXX-06) em 07/03/2024 17:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 07/03/2024 18:45:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 07/03/2024 23:06:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8A19-C643-0281-BFD5>